



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 059, DE 07 DE MAIO 2012**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 356.615,60**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pgto. Des. Exercícios Anteriores	3190.92-Des. Exerc. Anteriores	0001	10.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do créditos de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	10.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 236.335,60 (duzentos e trinta e seis mil trezentos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	10.000,00
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	20.000,00
04 126	0012	2.013-Gestão da Informação e da T.I	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	12.000,00
TOTAL					42.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	335,60

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0020	5.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
13 392	0113	2.039-Prom. e Manut. de Ativ. Art. Cult.	3350.41-Contribuições	0001	48.000,00
TOTAL					58.000,00

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian

UNIDADE: 09.01SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Impl. Proj. Manut. Ações Esp. Laz.	3350.41-Contribuições	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgãos Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm SCMU	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	3.000,00
04 125	0014	2.128-Manut. da Fiscalização e Controle	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	5.000,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	10.000,00
TOTAL					18.000,00

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv.Prot.Soc. Crian. Adolescente	3350.43-Subvenções Sociais	0001	83.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pagto de Condenações Judiciais	3190.91-Sentenças Judiciais	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. de Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	12.000,00
04 126	0012	2.013-Gestão da Informação e T.I	3390.35-Serviços de Consultoria	0001	20.000,00
TOTAL					22.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3320.93-Indeniz. e Restituições	0040	335,60

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut.dos Serv.Adm. da SMED	3350.41-Contribuições	0020	5.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut.dos Serv.Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 306	0120	2.054-Manut. das Ações de Insp Sanitária	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
10 306	0120	2.054-Manut. das Ações de Insp Sanitária	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	1.000,00
10 306	0120	2.054-Manut. das Ações de Insp Sanitária	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	500,00
TOTAL					2.500,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. dos Serv.Adm da SCMU	3390.33-Passagens Desp. Lom.	0001	3.000,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.30-Material de Consumo	0001	13.500,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	4490.51-Obras e Instalações	0001	15.000,00
TOTAL					31.500,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Res. de Conting. Res.Do.	0001	150.000,00

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 110.280,00 (cento e dez mil duzentos e oitenta reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0148	1.075-Aquis. Máq. e Equip. Melh. Rural	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1243	110.280,00

**Art 6º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1243 – Banco Mundial – R\$ 110.280,00

**Art 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, ao sétimo dia do mês de maio de 2012.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
***Prefeitura Municipal de Santa Maria***  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal